DocuSign Envelope ID: 3482D3E1-5CE9-4DAC-8327-C5CCE6B50371

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis COMUNICA a abertura de LICITAÇÃO na modalidade **CHAMADA PÚBLICA sob o nº. 001/24-PM**, objeto do **Processo nº. 006.00306621/2024-11** que trata da despesa com a compra de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros (Leite e derivados), através do Programa Paulista de Agricultura e Interesse Social – PPAIS, (entrega parcelada a critério da Administração), para uso no preparo das refeições dos funcionários e sentenciados desta Unidade Prisional durante o período de **setembro a dezembro de 2024**. Os documentos de habilitação e as propostas de venda apresentadas serão analisados, **no período de 02/09/2024 à 13/09/2024, das 08h00 às 16h00, e no dia 16/09/2024 até às 09h00**, em uma única etapa, pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, que verificará sua conformidade com os requisitos do edital e na legislação vigente. As informações que se fizerem necessárias serão fornecidas através do telefone (0xx18) 3275-2190 ramais 251/253, na Penitenciaria "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, sito à Rodovia Homero Severo Lins, Km 542, Centro Prisional, na cidade de Martinópolis – SP, ou pelo endereço eletrônico adminpmartinopolis@sap.sp.gov.br ou financasmartinopolis@sap.sp.gov.br. O Edital na integra será disponibilizado para leitura e impressão na internet no endereço: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br e www.imesp.com.br, e ainda poderá ser consultado e ou retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO
UASG 380165 – PENITENCIÁRIA MAURICIO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90024/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Nº Processo:** 006.00295291/2024-21. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. **Total de Itens Licitados**: 18 (dezoito). **Valor total da licitação**: R$ 219.592,00 (duzentos e dezenove mil quinhentos e noventa e dois reais). **Disponibilidade do edital**: a partir 30/08/2024 **Horário**: das 08h00 às 17h00. **Endereço**: Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, sito à Rodovia Raposo Tavares km 623, Recinto Faive, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo. **Link do PNCP:** https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Entrega das Propostas**: a partir de 30/08/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 12/09/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/0077/2024 – 90077/2024
SEI nº 057.00228730/2024-85 – PROCESSO 20240866492

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à Aquisição de empresa especializada, para a realização do serviço de manutenção corretiva, não continuada, com o fornecimento de peças e ajustes nos equipamentos de imagem pertencentes ao CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO. Início do recebimento das propostas dar-se-á em 30/08/2024 e a realização da sessão às 09h00min do dia 14/09/2024, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"). Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 19.610,00.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/0056/2024 – 91056/2024
SEI nº 057.00327385/2024-61 – PROCESSO 20240754754
VALOR: SIGILOSO

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VENTILADORES PULMONARES DE TRANSPORTE PARA O CENTRO MÉDICO DA PMESP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO. Início do recebimento das propostas dar-se-á em 30/08/2024 e a realização da sessão às 09h00min do dia 11/09/2024, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90016/2024
PROCESSO SEI n° 057.00246092/2024-84

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA **(participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte)**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a aquisição de CADEIRA GIRATÓRIA, MAQUINA DE CAFÉ para a 3Cia do 4º BPAmb – Terceira Companhia do Quarto Batalhão de Polícia Ambiental, situada em Franca/SP. Data da Sessão Pública: **11 de setembro de 2024, às 10h00min**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90008/24-PM. Processo Administrativo: 006.00217499/2024-17. Código Único: 20240882816. Local: Rodovia Homero Severo Lins, km 542 – Centro Prisional, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora UASG: 380162 – Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2024. Objeto: Aquisição de pneus para veículos automotores pertencentes a esta unidade prisional. Valor total estimado da contratação: R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). Data da Sessão Pública: 12/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.488.750, em 09 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULINY DE LIMA SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 49.128.250-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 414.139.418-18; **DANIEL JOÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo portador da Cédula de Identidade RG n° 36.918.165-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 445.373.768-80 e **REGINA DE LIMA SANTOS**, brasileira, solteira, especialista farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 47.222.682-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 369.769.798-67, todos residentes e domiciliados na Rua Fábio Luz, n° 28 – Parque do Lago, CEP 04945-090, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* somada a de seus antecessores desde 2005, adquirida através de Instrumento particular de cessão de direitos possessórios e outros pactos datado de 21 de setembro de 2023; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Deocleciano de Oliveira Filho, n° 708, antiga Rua Dez, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente ao lote 30 da quadra "G", do loteamento denominado "Jardim Vaz de Lima" – parte da gleba C, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.220.0003-1; imóvel esse que se acha registrado a matrícula nº 334.600. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALZIRA CUSTODIA LEONARDI, CRIVA DAS GRAÇAS RIBEIRO, CLEIDE RIBEIRO TONDELLA, ANTÔNIA CLÉLIA RIBEIRO NOGUEIRA, MARA LÚCIA RIBEIRO NOGUEIRA, MARIA CRISTINA RIBEIRO NOGUEIRA, ELIANE CLÉLIA RIBEIRO NOGUEIRA LIMA, MARISTELA RIBEIRO NOGUEIRA DE SOUZA, IVAN JOSÉ DE SOUZA, CLEUSA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS, PAULO BEZERRA DOS SANTOS, IVETE LUCIA MOREIRA, WESLEI ALAN DA SILVA GUERRA, SANDRA SAMPAIO SILVA GUERRA, RAIMUNDO NONATO XAVIER, NELZOITA MARTINS FERREIRA e JOÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.180, em 10 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUCIANO TORQUATO BARBOSA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 38.266.662-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 271.211.068-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **SUELY MENDES DE SOUZA BARBOSA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.804.830-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 002.327.645-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Sam Mindlin, nº 609, Jardim São Bento Novo, CEP 05882-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Escritura de Compra, Venda e Cessão, datada de 11 de fevereiro de 2011, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Doutor Luiz Hoppe, nº 131, antiga Rua Quatro, correspondente a parte do lote 23 da quadra "F" do local denominado Jardim Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 81,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.127.0127-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição n° 222.909 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALUIZIO PACOMIO CUSTODIO, JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA, ESTHER CORTELAZZI DE OLIVEIRA, FABIO BATISTA DE OLIVEIRA, CHRISTIANE APARECIDA PRADO DE SOUZA DE OLIVEIRA, RACHEL DE OLIVEIRA HEININGER, JOSE BENEDITO LEONEL, CLÉA RAIMUNDA FIGUEREDO LEONEL e JOSE CARDOSO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.461.232, em 18 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANANIAS LOPES DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.817.707-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 449.164.268-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Franco Oliveira, nº 151, Campininha, CEP 04678-100 e **RITA DE CASSIA TEIXEIRA SOUZA**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 44363781SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 317.698.748-01, residente e domiciliada na SQN 4020, Bloco E, apartamento 214, Asa Norte, Distrito Federal, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1971, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 08 de dezembro de 1971, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua João Leão Garcia, n° 146-B, antiga Rua Particular, correspondente a parte do lote 17 do local denominado Vila Gustavo, na Vila Represa, Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 75,15m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte sob o nº 163.010.0030-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula n° 8.312 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GUSTAVO MARRÉ, HELMA HENSCHEL MARRÉ, GUSTAVO MARRÉ DINIZ, KARIN MARRÉ DINIZ, JOSÉ GERALDO VIEIRA, RITA DE CASSIA TEIXEIRA SOUZA, DANIEL DA SILVA PIRES, DEBORA DA SILVA PIRES, SIMONE PIRES SUSTER, EDSON SUSTER JUNIOR e MARLY DA SILVA PIRES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO.Processo Digital nº1049706-49.2021.8.26.0114. Classe:Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Espécies de Contratos. Exequente: Eliane Fatima Rodrigues. Executado: Michele Luiz Feitosa. Prioridade Idoso. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1049706-49.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc.FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Michele Luiz Feitosa, CPF/CNPJ nº2907810286 1, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eliane Fátima Rodrigues,alegando,em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$23.667,01, representada por Título Executivo Extrajudicial(Contrato de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento) celebrado entre as partes,devidamente atualizada até , da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s)executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta,a fim de que, no prazo de 03(três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827,§ 1º).Alternativamente,mediante o depósito de 30% do valor total executado,poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis)parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15(quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil,distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 08 de agosto de 2024

"EPSOFT SISTEMAS LTDA"
CNPJ/ME nº 53.024.360/0001-90 e NIRE 35.208.992.650
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Pelo presente instrumento, as Partes abaixo elencadas: **Edgar Pullen Parente**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.280.158-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 046.785.597-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, bloco Renoir, apartamento 22, no bairro Alto de Pinheiros, CEP 05466-040; **Beatriz Laschan Lindenberg**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 200.808.137-1 - SSS/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 409.573.730-15, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, bloco Renoir, apartamento 22, no bairro Alto de Pinheiros, CEP 05466-040; **Amauri Antonio dos Santos Junior**, brasileiro, casado, arquiteto de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 49.250.204-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.370.048-82, residente e domiciliado no Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 133, no Residencial Village Paraíso, G-11, CEP 18195-000; **Maria Nilda Freire Pessoa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 34.048.292-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 483.070.175-72, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Travessa Elisa Storti, nº 13-A, no bairro Jardim Francisco Mendes, CEP 02366-045; Sócios da **Epsoft Sistemas Ltda,** sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 53.024.360/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.208.992.650 e arquivados em 25/10/1983 no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 79.229, sediada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua General Furtado Nascimento, Nº 740, sala 57, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070 ("**Sociedade**"), têm justo e acordado entre si, para atender a interesse comum dos sócios, alterar o Contrato Social da Sociedade, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes que, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las e a fazê-las cumprir, por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título: **I. Cláusula Primeira – Retirada do Sócio Amauri Antonio dos Santos Junior Mediante Cessão de Quotas para o Sócio Edgar Pullen Parente: 1.1.** O sócio Amauri Antonio dos Santos, neste ato, cede e transfere a título oneroso ao sócio Edgar Pullen Parente, 19.000 (dezenove mil) quotas de sua titularidade, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **1.2**. Em decorrência da cessão de quotas acima realizada e com a consequente saída de Amauri dos Santos Junior do quadro societário da Sociedade, os sócios resolvem alterar a cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 4ª – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios":**

Sócios	Quotas	Valor (R$)	Participação (%)
Edgar Pullen Parente	1.500.990	R$ 1.500.990,00	68,23
Beatriz Laschan Lindenberg	680.010	R$ 680.010,00	30,91
Maria Nilda Freire Pessoa	19.000	R$ 19.000,00	00,86
TOTAL	**2.200.000**	**R$ 2.200.000,00**	**100%**

II. Cláusula Segunda – Alteração da Cédula de Identidade de Beatriz Laschan Lindenberg: 2.1. A sócia Beatriz Laschan Lindenberg, neste ato, resolve alterar sua Cédula de Identidade de nº 200.808.137-1, expedida pela SSS/RS, para fazer constar o nº 63.870.063-2, expedida pela SSP/SP. **III. Cláusula Terceira – Transformação do Tipo Societário da Sociedade: 3.1.** Resolvem os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, transformar o tipo societário da Sociedade, independente de dissolução e liquidação, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei no 10.406/2002 ("**Código Civil**"), dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/1976 ("**LSA**"), bem como dos artigos 62 a 67 da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("**DREI**"), do tipo societário **de** sociedade empresária limitada **para** sociedade anônima de capital fechado. **3.2.** Os sócios declaram que não existe qualquer impedimento legal para a presente deliberação de transformação do tipo societário e que estão obedecendo aos preceitos legais reguladores da constituição e inscrição próprios do novo tipo societário, sendo deliberado por todos os sócios da Sociedade, de forma unânime, e que não modificará nem prejudicará os direitos de credores da Sociedade, continuando a operar com os mesmos ativos e passivos, mantendo as escriturações fiscal e contábil, o objeto social e sede da Sociedade e, ainda, obedecendo às exigências legais de natureza civil, fiscal e contábil. **IV. Cláusula Quarta – Alteração da Denominação Social da Sociedade: 4.1.** Em virtude da transformação do tipo jurídico da Sociedade, os sócios aprovaram por unanimidade a mudança da denominação social da Sociedade, agora Companhia, **de** Epsoft Sistemas Ltda **para** Epsoft Sistemas S.A." ("**Companhia**"). **V. Cláusula Quinta– Conversão das Cotas: 5.1.** Em virtude das deliberações aprovadas acima, os sócios, agora acionistas, decidiram pela alteração da forma de representação do capital social da Companhia, atualmente, no valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil), totalmente subscrito e integralizado, o qual passa a ser representado por 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.010.000 (dois milhões e dez mil) ações ordinárias e 190.000 (cento e noventa mil} ações preferenciais correspondentes à classe de dividendos mínimos, com direito a voto, subscritas pelos acionistas em substituição às quotas por eles anteriormente detidas, na razão de 01 (uma) ação para cada 01 (uma) quota, na forma dos Boletins de Subscrição anexos ("**Anexo I**"), sendo as ações distribuídas entre as acionistas da seguinte forma: I. o acionista Edgar Pullen Parente, acima qualificado, passou a deter 1.500.990 (um milhão e quinhentas mil, novecentos e noventa) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.367.990 (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa) ações ordinárias e 133.000 (cento e trinta e três mil) ações preferenciais da classe de dividendos mínimos, com direito a voto, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R$ 1.500.990,00 (um milhão e quinhentos mil e novecentos e noventa reais), as quais já se encontram totalmente subscritas e integralizadas; II. a acionista Beatriz Laschan Lindenberg, acima qualificada, passou a deter 680.010 (seiscentos e oitenta mil e dez) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 623.010 {seiscentos e vinte e três mil e dez} ações ordinárias e 57.000 {cinquenta e sete mil} ações preferenciais da classe de dividendos mínimos, com direito a voto, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R$ 680.010,00 (seiscentos e oitenta mil e dez reais), as quais já se encontram totalmente subscritas e integralizadas; e III. a acionista Maria Nilda Freire Pessoa, acima qualificada, passou a deter 19.000 (dezenove mil) ações nominativas e sem valor nominal, sendo todas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), as quais já se encontram totalmente subscritas e integralizadas. **5.2.** Em decorrência da modificação da estrutura do capital social da Companhia, o capital social passa a ser detido pelas acionistas da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Percentual (%)
Edgar Pullen Parente	1.367.990	133.000	68,23
Beatriz Laschan Lindenberg	623.010	57.000	30,91
Maria Nilda Freire Pessoa	19.000	-	00,86
TOTAL	**2.010.000**	**190.000**	**100%**

VI. Cláusula Sexta – Aprovação do Projeto do Estatuto Social: 6.1. Após a aprovação da transformação da Sociedade, agora Companhia, em sociedade por ações de capital fechado, na forma acima deliberada, foi discutido o projeto do Estatuto Social e aprovado pela unanimidade dos acionistas, o qual resta consolidado nos termos do ("**Anexo II**") ao presente instrumento. **VII. Cláusula Sétima - Eleição da Diretoria: 7.1.** Os acionistas aprovam, ainda, já em conformidade com as novas disposições estatutárias, a eleição dos membros da Diretoria, por um prazo de 03 {três} anos, sendo eles: para **Diretor Presidente**, **Edgar Pullen Parente**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.280.158-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 046.785.597-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, bloco Renoir, apartamento 22, no bairro Alto de Pinheiros, CEP 05466-040, para **Diretora Vice-Presidente**, **Beatriz Laschan Lindenberg**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 63.870.063-2 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 409.573.730-15, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, bloco Renoir, apartamento 22, no bairro Alto de Pinheiros, CEP 05466-040; para **Diretora Administrativo-Financeiro**, **Maria Nilda Freire Pessoa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 34.048.292-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 483.070.175-72, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Travessa Elisa Storti, nº 13-A, no bairro Jardim Francisco Mendes, CEP 02366-045. **7.2.** Os Diretores da Companhia acima mencionados serão empossados nos respectivos cargos após o cumprimento das exigências legais e estatutárias, mediante assinatura dos Termos de Posse ("**Anexo III**"), os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **7.3.** Os Diretores eleitos declararam, expressamente, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional e contra as relações de consumo. **7.4.** A seguir, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a remuneração bruta global anual dos Diretores no valor de R$ 680.000,00 {seiscentos e oitenta mil reais}. **VIII. Cláusula Oitava – Disposições Gerais: 8.1.** Fica estabelecido que as publicações da Companhia serão realizadas de forma eletrônica, nos termos do artigo 294 da LSA, conforme alterado pela Lei Complementar 182/21. **8.2**. Por fim, as acionistas declaram definitivamente concretizada a transformação da Sociedade em Companhia, visto que foram cumpridas todas as formalidades legais para essa transformação tendo sido, assim encarregados os Diretores da Companhia de promover todos os atos e formalidades complementares ainda necessários para o adequado e legal funcionamento da Companhia como sociedade por ações e autorizado a tomar todas as providências perante as repartições públicas e terceiros em geral, bem como providenciar a abertura dos livros societários obrigatórios, nos termos do art. 100 da LSA. E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento e os Anexos I, II e III em uma via, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. São Paulo/SP, 14 de março de 2023. Página de assinaturas do Instrumento Particular de 30ª Alteração do Contrato Social e Transformação da sociedade limitada denominada "Epsoft Sistemas Ltda" em sociedade anônima sob a nova denominação de "Epsoft Sistemas S.A.", celebrado em 14 de março de 2023. **Edgar Pullen Parente,** CPF: 046.785.597-87, **Beatriz Laschan Lindenberg,** CPF: 409.573.730-15, **Maria Nilda Freire Pessoa,** CPF: 483.070.175-72, **Amauri Antonio dos Santos Junior,** CPF: 381.370.048-82. **Visto do Advogado:** Nome: Caren Benevento Viani, OAB/SP nº: 206.136.

ANEXO I.A – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES

I. Subscritor: **Edgar Pullen Parente**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.280.158-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 046.785.597-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, bloco Renoir, apartamento 22, no bairro Alto de Pinheiros, CEP 05466-040. **II.** Número de Ações Subscritas: 1.500.990 (um milhão e quinhentos mil, novecentos e noventa) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.367.990 (um milhão e trezentos e sete mil novecentos e noventa) ações ordinárias e 133.000 (cento e trinta e três mil) ações preferenciais da classe de dividendos mínimos, com direito a voto. **III.** Valor da Subscrição: R$ 1.500.990,00 (um milhão e quinhentos mil e novecentos e noventa reais). **IV.** Forma e Prazo de Integralização: Ações integralizadas pela conversão de 1.500.990 (um milhão e quinhentos mil e novecentos e noventa) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um